



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 112 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Fica Decretado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo Municipal, os dias 20, 21, e 22 de fevereiro de 2023, dias em que é comemorado Carnaval, e dispõe sobre a data e horário da realização da Sessão Ordinária do dia 20 de Fevereiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o DECRETO N° 2.279 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, do Executivo Municipal;

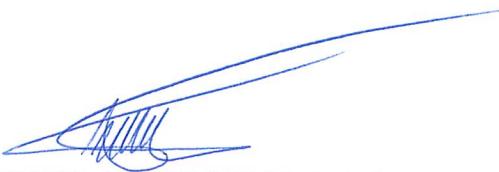
RESOLVE:

Art. 1º – Fica Decretado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo Municipal, os dias 20, 21 e 22 de Fevereiro de 2023, dias em que é comemorado Carnaval.

Art. 2º – A Sessão Ordinária do dia 20 de Fevereiro de 2023, será realizada no dia 23 de Fevereiro de 2023 (quinta-feira), com início às 18h00min, no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Em 14 de Fevereiro de 2023.



VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal